Ludfor
ENERGIA QUE VEM DE FAMÍLIA.

À Assessoria Especial de Assuntos Regulatórios
Ministério de Minas e Energia – MME
Brasília - DF

Bento Gonçalves, 1 de novembro de 2022.

Assunto: **Contribuições para a Consulta Pública MME nº 137/2022 que dispõe sobre a abertura do Mercado para clientes de Baixa Tensão (BT).**

Prezados,

A LUDFOR Energia Ltda vem através desta parabenizar o Ministério de Minas e Energia (MME) pela realização da Consulta Pública 137/2022 e agradecer a oportunidade de expor a nossa opinião e dos clientes aos quais representamos.

Atualmente, a LUDFOR representa 650 agentes no Brasil, englobando 1.215 ativos cujo montante de energia negociada no Ambiente de Contratação Livre (ACL) é de aproximadamente 600 MWm, dos mais variados segmentos da Indústria, Comércio e Serviços.

Entendemos como necessária a modernização da regulação do Setor Elétrico, processo pelo qual estamos transitando, e temos acompanhado ativamente pois como Representantes temos o dever de traduzir estas mudanças aos nossos clientes, sinalizando os impactos e as oportunidades. A importância da abertura ordenada do ACL a todas as classes de consumo, em especial agora para a BT se traduz na expectativa de todos os consumidores que ainda não conseguiram aderir a ele, principalmente pelas limitações regulatórias vigentes.

No intuito de colocar o Consumidor como protagonista de suas decisões, apoiamos a abertura do mercado livre a TODOS os consumidores de BT em 1º de janeiro de 2026.

A definição do cronograma de abertura total do mercado é fundamental para evitar futuras contratações de energia desnecessárias no ACR e dá previsibilidade às empresas e ao regulador para equacionarem questões necessárias.

Esta mudança regulatória trata principalmente de tão esperada isonomia no setor elétrico, pois permitirá que TODOS os consumidores, sem exceção, avaliem as melhores opções de fornecimento de acordo com suas preferências como investimentos, preços, fonte de geração e período de contratação.

Douglas Ludwig	**Alexandre Becker**
Diretor Executivo	Especialista em Regulação